Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

DECISÃO DA COMISSÃO

de 29 de Dezembro de 2000

relativa a medidas de controlo exigidas para a execução da Decisão 2000/766/CE do Conselho relativa a determinadas medidas de protecção relativas às encefalopatias espongiformes transmissíveis e à utilização de proteínas animais na alimentação animal

[notificada com o número C(2000) 4412]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2001/9/CE)

(JO L 2 de 5.1.2001, p. 32)

revogado por:

<u>B</u>

Jornal Oficial

 $n.^{\circ} \quad \text{página} \qquad \text{data}$ Regulamento (CE) $n.^{\circ}$ 1234/2003 da Comissão de 10 de Julho de 2003 $\quad \text{L} \quad 173 \quad \qquad 6 \quad \qquad 11.7.2003$

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço: http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2001D0009:20020401:PT:PDF